



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA CONSTRUTORA ETAPA LTDA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2019

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 318.492,03

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 04/2019.

**DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO:**

**Cláusula 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578-05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **CONSTRUTORA ETAPA LTDA**, inscrita com CNPJ 17.852.997/0001-00, Inscrição Estadual 518.165.436.0028 e Inscrição no CREA 007567/17, com sede à Avenida João Pinheiro, 3038, Bairro Centro, em Poços de Caldas/MG, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Cyro Roberto Martinelly Marinoni, brasileiro, casado, Diretor de Operações, portador do CPF 657.702.856-72 e do RG M-4.455.358, residente e domiciliado à Pça. Mons. Faria de Castro, 80, Centro, Poços de Caldas/MG, ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **01 de agosto de 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitam com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 30 de abril de 2020.

**Luiz Antonio Peres**  
Prefeito Municipal

**CONSTRUTORA ETAPA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_